



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
C. N. P. J. 30.019.200/0001-57

Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 100.000,00 (cem mil) litros de Óleo Diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 239,9 KM de Estradas Vicinais do município de Juruti/PA, conforme convênio nº 053/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Transportes.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

A(o)

Exmo(a). Prefeito(a) Municipal Lucídia Benitah de Abreu Batista

Prezado(a) Senhor(a),

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade do emprego e consumo de 100.000,00 (cem mil) litros de Óleo Diesel S10 para serem utilizados na recuperação de 239,9 KM de Estradas Vicinais: **Vicinal Juruti-Traíra:** GPS I. Latitude 2° 9'42.20"S; GPS I. longitude 56° 5'41.89"O; GPS fim latitude 2°18'29.81"S; GPS fim longitude 55°39'46.84"O; extensão 72,4 km, **Juruti-Juruti Velho:** GPS I. Latitude 2° 9'42.20"S; GPS I. longitude 56° 5'41.89"O; GPS fim latitude 2°15'7.78"S; GPS fim longitude 55°46'40.07" O; extensão 118,0 km, **Juruti- Tabatinga:** GPS I. Latitude 2° 9'42.20"S; GPS I. longitude 56° 5'41.89"O; GPS fim latitude 2°23'54.10"S; GPS fim longitude 56°18'18.12"O; extensão: 49,5 km, no município de Juruti/PA, em atendimento ao convênio de nº 053/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria de Estado de Transportes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes

Aduz-se ainda que um dos principais problemas enfrentados pelas populações carentes que habitam as áreas rurais do município, entre outros, é a falta ou a precariedade do sistema viário, com reflexos sobre o acesso aos lotes, ao escoamento da produção, à Saúde, à Educação, etc., o que tende a desestimular a fixação no campo e provocar o êxodo rural para a periferia dos grandes-centros urbanos.

Dessa forma, o Poder Público ao fazer investimentos para a implantação dessas obras estará não somente beneficiando a comunidade no que se refere ao escoamento da produção extrativista dos assentados, mas também melhorando as condições de acesso à Saúde e à Educação.

A implantação destas obras tem o objetivo de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal, quando criou os projetos de reserva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
C. N. P. J. 30.019.200/0001-57

Rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará

extrativistas, com intuito de adotar na sua jurisdição, padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos do transporte, da saúde e educação, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição desta aquisição irá servir principalmente de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, tendo em consideração que 239,9 km de estradas rurais serão recuperadas.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2021.

Francimar dos Santos Barbosa
Secretária Municipal de Produção
DECRETO: 4.513/2021

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento